

**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA****AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO Nº 3/2022**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo nº 476901001477/2022, publicada no D.O.U de 04/05/2022. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa operadora de plano de saúde coletivo empresarial para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, hospitalar com obstetrícia, ambulatorial e laboratorial para realização de procedimentos clínicos, cirúrgicos e obstétricos, atendimento de urgência e emergência, exames, serviços auxiliares de diagnóstico, procedimentos terapêuticos etc., de acordo com o Termo de Referência do PE 01/2022. Novo Edital: 20/05/2022 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h59. Endereço: Av. Tancredo Neves, 999 Caminho Das Arvores - SALVADOR - BA Entrega das Propostas: a partir de 20/05/2022 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 01/06/2022, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

MARIO AUGUSTO BEHRENS FREIRE  
Pregoeiro do Cra-ba

(SIDE - 19/05/2022) 389136-00001-2022NE000632

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022**

Processo Administrativo nº 2022/000063. Objeto: Aquisição de móveis para atender aos dois ambientes da SEDE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital. A Empresa vencedora foi a Ergon Mobile Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 07.419.834/0001-85, ao valor de R\$ 641.820,98 (Seiscentos e quarenta e um mil oitocentos e vinte reais e noventa e oito centavos).

Salvador, 19 de maio de 2022  
ANDRÉ LUÍS BARBOSA DOS SANTOS  
Presidente do CRCBA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022  
REABERTURA**

O Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia, por meio de seu Pregoeiro nomeado através da Portaria CRCBA nº 05/2022, vem tornar pública a reabertura de licitação que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de assistência odontológica, para atender ao Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia - CRCBA, conforme condições e especificações estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. DATA, HORA E LOCAL DO CERTAME: 07 DE JUNHO DE 2022, às 09 horas (Horário de Brasília). EDITAL: [www.crcba.org.br](http://www.crcba.org.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações: Na sede do CRCBA, Rua do Saleté nº 320, Barris, Salvador - BA. CEP: 40.070-200; pelo e-mail [licitacao@crc-ba.org.br](mailto:licitacao@crc-ba.org.br) e através do Tel. (71) 2109-4000, de segunda à sexta-feira das 08h às 17 horas.

Salvador, 19 de maio de 2022  
ERALDO GALDINO DA SILVA JÚNIOR  
Pregoeiro do CRCBA

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo de Contratação: Espécie: Contrato. Contratante: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais. Contratada: EPRO ENGENHARIA DE PROJETOS & CONSULTORIA LTDA, - CNPJ Nº 03.475.091/0001-00. Objeto Contratação de serviços de engenharia, avaliação técnica dos projetos estruturais do novo prédio integrante da sede do CRCMG. Valor total: R\$ R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Data da assinatura: 16/05/2022. Vigência: 36 (trinta e seis) meses. Modalidade: Dispensa de licitação nº 11697.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO****EXTRATO DE CONTRATO**

PRORROGAÇÃO: Dispensa Emergencial nº 022/2021, Processo Administrativo nº 2021/059. Objeto: Contratação Emergencial de empresa especializada na Prestação de Serviços Continuados de Limpeza e Conservação, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de equipamentos e materiais, a serem executados no âmbito da nova sede do CRC/PE, localizada na Rua Carlos Gomes, 481 Prado - Recife/PE. Contratada: Ética Empreendimentos e Serviços Terceirizados EIRELI - CNPJ Nº 09.422.042/0001-95. VALOR: R\$ 75.930,22. Vigência: 60 (sessenta) dias, em conformidade com o Artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993. Contratante: Conselho Regional de Contabilidade em Pernambuco - CRC/PE. Maria Dorgivânia Arraes Barbará - Presidente.

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022 UASG: 383514**

Processo Administrativo nº 2022/006.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO - CRC/PE, por meio do presente, torna público que a licitação acima mencionada, cujo o objeto é a contratação de empresa para atuar como Operadora de Plano de Saúde ou como Seguradora de Assistência à Saúde e Assistência Odontológica, na modalidade de contratação de coletivo empresarial, para os empregados do CRCPE, conforme especificações do Edital, resultou FRACASSADA, tendo em vista a desclassificação da única empresa participante, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/1993, com justificativas fundamentadas no processo.

Recife, 19 de maio de 2022  
ROSICLEIDE VITOR ANJOS  
Pregoeira do CRC/PE

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SÃO PAULO****AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo. Contratada: Interathiva Assessoria e Treinamento Ltda. Objeto: Contratação do treinamento Pipeline da Liderança. Valor R\$ 7.350,00. Fundamentação: Artigo 13, Inciso VI e artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

São Paulo, 16 de Maio de 2022.  
CARLOS DO CARMO RUFINO  
Diretor

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo. Contratada: Interathiva Assessoria e Treinamento Ltda. Objeto: Contratação do treinamento Comunicação não violenta. Valor R\$ 6.450,00. Fundamentação: Artigo 13, Inciso VI e artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

São Paulo, 16 de Maio de 2022.  
CARLOS DO CARMO RUFINO  
Diretor

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SÃO PAULO****AVISO DE PENALIDADE****CENSURA PÚBLICA**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e de acordo com a decisão homologada pelo CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, em reunião do Tribunal Superior de Ética e Disciplina, reapreciando o Processo nº F06633/2020 da Profissional da Contabilidade MARCIA APARECIDA DE MORAIS - TC 1SP116117/O-0, com domicílio na cidade de São Bernardo do Campo - SP e o Processo nº F09194/2020 do Profissional da Contabilidade ANDRÉ GERALDO PILATI - CT 1SP227866/O-4, com domicílio na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo - SP, torna pública a penalidade de Censura Pública, prevista no artigo 12, inciso III, do Código de Ética Profissional do Contador, NBC PG 01 e de acordo com o artigo 70, inciso III da Resolução CFC nº 1603/2020.

São Paulo, 17 de maio de 2022.  
CONTADOR JOSÉ APARECIDO MAION

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, INTIMA a empresa CCX CONTABILIDADE LTDA. - CNPJ: 15.691.718/0001-49, Processo nº F07683/2020; a empresa SOLUÇÕES CENTER ASSESSORIA EIRELI - CNPJ: 27.825.531/0001-70, Processo nº F00759/2021; a profissional da contabilidade LILIAN ALVES SARAIVA - TC 1SP311831/O-0 (retificação do auto), Processo nº F04286/2021; a profissional da contabilidade KARLA APARECIDA RODRIGUES SUMITANI - CT 1SP290846/O-5, Processo nº F05156/2021; o não habilitado RAFAEL CORREA FRATI - CPF: 338.XXX.288-XX, Processo nº F05570/2021; a não habilitada LUCIANA GOMES PEREIRA - CPF: 222.XXX.638-XX, Processo nº F07248/2021 e o profissional da contabilidade MARCELO MARCOS MADUREIRA - TC 1SP215484/O-8, Processo nº F05318/2022, que se encontram em local incerto e não sabido, ou os seus respectivos representantes legais (mediante procuração), conforme estabelece o artigo 3º, inciso III da Resolução CFC nº 1.603/2020, do auto de infração lavrado em seu desfavor, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, compareçam à sede deste Conselho, localizado na Rua Rosa e Silva, 60, 4º andar, na cidade de São Paulo - SP ou contatem o Departamento de Fiscalização, através do e-mail [fiscalizacao@crcsp.org.br](mailto:fiscalizacao@crcsp.org.br), para obtenção das orientações relativas à consulta eletrônica do respectivo processo para identificação do Auto de Infração que o originou, ressaltando que o não comparecimento importará na continuidade do mesmo. Ficam ainda as partes intimadas, cientes de que após o prazo acima mencionado dispõe de mais 15 (quinze) dias úteis para, se quiserem, apresentar defesa a este Conselho Regional, em conformidade com o artigo 40 da Resolução CFC nº 1.603/2020.

Ficam INTIMADOS a profissional da contabilidade MONICA DA SILVA BETIM - CT 1SP282383/O-7, Processo nº F07559/2020 e a não habilitada HELOISA MARIA NOGUEIRA - CPF: 193.XXX.028-XX, Processo nº F08231/2020, que se encontram em local incerto e não sabido, ou os seus respectivos representantes legais (mediante procuração), conforme estabelece o artigo 3º, inciso III da Resolução CFC nº 1.603/2020, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, compareçam à sede deste Conselho, localizado na Rua Rosa e Silva, 60, 4º andar, na cidade de São Paulo - SP ou contatem o Departamento de Fiscalização, através do e-mail [fiscalizacao@crcsp.org.br](mailto:fiscalizacao@crcsp.org.br), para obtenção das orientações relativas a consulta eletrônica dos respectivos processos, para identificação das decisões exaradas por este Regional, ressaltando que o não comparecimento importará na continuidade dos mesmos. Ficam, ainda, as partes intimadas, cientes de que após o prazo acima mencionado dispõe, dentre as peças recursais elencadas e seus respectivos prazos, da oportunidade de recorrer, de acordo com os artigos 58 a 64 da Resolução CFC 1.603/2020.

São Paulo, 17 de maio de 2022.  
CONTADOR JOSÉ APARECIDO MAION

**CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 13ª REGIÃO****AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2022**

O Presidente do Conselho de Corretores de Imóveis da 13ª Região - CRECI-ES, no uso de suas atribuições legais, resolve: Com fundamento no inciso VI, do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta o Processo Licitatório nº 001/2022, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 001/2022, tipo menor valor global, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de local e serviço de buffet, tudo de acordo com o termo de referência e demais documentos constantes no processo e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa CENTRO DE CONVENÇÕES DO ESPIRITO SANTO LTDA, CNPJ 08.399.217/0001-28, pela proposta mais vantajosa para a Autarquia, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). Isso posto encaminhe-se os autos ao(a) Pregoeiro e sua Equipe, para que adote as medidas necessárias à elaboração do competente contrato e proceda à convocação da empresa vencedora do certame, para firmá-lo.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2022**

O Presidente do Conselho de Corretores de Imóveis da 13ª Região - CRECI-ES, no uso de suas atribuições legais, resolve: Com fundamento no inciso VI, do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta o Processo Licitatório nº 002/2022, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 002/2022, tipo menor valor global, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada no planejamento e organização de eventos corporativos para a semana do Corretor de Imóveis, tudo de acordo com o termo de referência e demais documentos constantes no processo e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa CENTRO DE EVENTOS VITÓRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ 39.630.314/0001-03, pela proposta mais vantajosa para a Autarquia, no valor de R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais). Isso posto encaminhe-se os autos ao(a) Pregoeiro e sua Equipe, para que adote as medidas necessárias à elaboração do competente contrato e proceda à convocação da empresa vencedora do certame, para firmá-lo.

Vitória, 19 de maio de 2022.  
AURÉLIO CÁPUA DALLAPÍCULA

